CÓPIA

LEI Nº 1.745/2006
Dispõe sobre a denominação em via pública do Bairro Vila Nova de Cima.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Abel Zambon** a rua que se inicia na residência do Sr. Agenor Rangel Neto, na Rua Genésio Francisco dos Santos, indo até a residência do Sr. Batista Frigini Filho, no Bairro Vila Nova de Cima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 14 de Junho de 2006.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 14 de Junho de 2006.

Maria Madalena Bottan
Chefe de Gabinete